



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Lelo Couto



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____ / 2024

LELO COUTO, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica e a Lei Orgânica do Município de Cariacica, vem, respeitosamente, à presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO VERTICAL, COM CAPELA MORTUÁRIA,
ÁREA VERDE E PAISAGISMO, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

JUSTIFICATIVA

O município de Cariacica tem apresentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, resultando em um aumento proporcional na demanda por sepultamentos. Os cemitérios tradicionais estão próximos de sua capacidade máxima, o que gera a necessidade urgente de novas soluções.

A construção de um cemitério vertical permite a otimização do uso do solo, utilizando áreas menores para acomodar um maior número de sepulturas. Essa solução é particularmente relevante em áreas urbanas densamente povoadas, onde o espaço disponível é limitado, são uma alternativa ambientalmente sustentável. Além de ocuparem menos espaço, eles podem ser projetados para incluir tecnologias de baixo impacto ambiental, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais sustentável.

Um cemitério vertical pode ser equipado com modernas infraestruturas, como elevadores, rampas de acesso, áreas verdes, paisagismo e áreas de convivência para familiares e

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar –
Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES



Autenticar documento em <http://camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3106200720@camara.cariacica.es.gov.br Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Lelo Couto



visitantes. Essas instalações não apenas facilitam o acesso, mas também proporcionam um ambiente mais acolhedor e seguro para todos.

A construção e operação de cemitérios verticais podem ser financeiramente viáveis tanto para a administração pública quanto para os cidadãos. Com a otimização do espaço, os custos operacionais podem ser reduzidos, tornando os serviços mais acessíveis à população.

A construção de um cemitério vertical com áreas verdes e paisagismo no município de Cariacica é uma solução moderna e sustentável para atender à demanda crescente por espaços de sepultamento, ao mesmo tempo em que se preserva o meio ambiente e se oferece um local digno e respeitoso para os cidadãos.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de julho de 2024.

Atenciosamente,

LELO COUTO
VEREADOR MDB

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar – Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES



Autenticar documento em <http://camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3106200720@camara.cariacica.es.gov.br Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.